

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO N° 095/2022**TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 064/2022****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA.****CONTRATADA: ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA****CNPJ: 15.984.883/0001-99**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE ILUMINAÇÃO EM VIA URBANA COM SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADAS COMUM POR LED, BRAÇOS PARA LUMINÁRIAS, CABOS DE COBRE FLEXÍVEL, RELE FOTOELETRICO E BASE PARA RELE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CONFORME O CONVENIO N° 886465 CALHA NORTE DA CIDADE DE PONTAL DO ARAGUAIA, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS E A EMPRESA ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 30 DE JUNHO DE 2022**VALIDADE: 30 DE JUNHO DE 2023****VALOR: R\$ 1.002.841,66 (UM MILHÃO E DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)****Adelcino Francisco Lopo****Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 26/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato n° 26/2022**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n°. 8.666/93**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ponte Branca MT**CONTRATADO:** DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**CNPJ:** 01.016616/001-13

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULOS TIPO SEDAN, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA-MT, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$88.000,00 (oitenta e oito mil reais).**DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2022**VIGENCIA:**08/07/2022 à 08/12/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA
DECRETO N°58/2022**

DECRETO N° 58, DE06 DEJULHO DE 2022

“Dispõe sobre a prorrogação de pagamento do IPTU no exercício de 2022, e dá outras providências.”

CLENEI PARREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos de regência,

DECRETA

Art. 1° - Fica prorrogado o prazo constante do artigo 1° do Decreto n°. 35/2022, que dispõe sobre a data de vencimento do IPTU/2022.

Art. 2° - O vencimento do IPTU referente ao exercício de 2022, para pagamento em Cota Única com desconto de 30%, dar-se-á até o dia 10 de Agosto de 2022.

Art. 3° - Os interessados deverão procurar o Departamento de Tributos do Município para emissão de novo DAM – Documento de Arrecadação Municipal com desconto estabelecido no artigo anterior.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, em 06 de Julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Clenei Parreira da Silva**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/FUNDO DE PREVIDENCIA
DECRETO N° 065/2022 “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE NOVO ELEMENTO DE DESPESA E CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei n° 717/2021, de 13 de dezembro de 2021;

DECRETA

Art. 1° Fica aberto, no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

0007 – PREVIDENCIA SOCIAL MUNICIPAL

0001 – PREV - PORTO

0004 – ADMINISTRAÇÃO

0122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0020 – GESTÃO PREVIDENCIARIA

1802 – RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

2056 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COMO RPPS

3.3.90.40.00.00.00 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃOR\$ 6.000,00

TOTAL R\$ 6.000,00

Art. 2° A cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1° deste decreto, se dará por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

0007 – PREVIDENCIA SOCIAL MUNICIPAL

0001 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

0099 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS

0999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

0150 – GESTÃO PREVIDENCIARIA

1802 – RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

2058 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS

9.9.99.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 6.000,00

TOTAL.....R\$ 6.000,00